



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Regulamenta as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizadas na realização das provas de títulos, escrita, didática e de memorial em Concursos Públicos para o ingresso na carreira do Magistério Superior do Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC, de acordo com a Resolução nº 4.559, de 26 de agosto de 2014.

O COORDENADOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ - CAMTUC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o Regimento do Campus Universitário de Tucuruí, cumprimento à decisão do Conselho do Campus Universitário de Tucuruí, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2013, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

ATRIBUIÇÃO DE VALORES ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I

Das Provas

Seção I

Da Prova Escrita

Art. 1º. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, com sua respectiva valoração:

I - apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (2,0pts);

II - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (5,0pts);

III - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (3,0pts).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUI**

Seção II

Da Prova Didática

Art. 2º. A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios e respectiva valoração:

I – o planejamento, a organização e a clareza da aula (5,0pts);

II – a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (5,0pts);

Seção III

Da Prova Prática

Art. 3º. Quando houver necessidade de prova prática, a mesma constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 04 (quatro) horas, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la, segundo o Art. 22 da Resolução 4.559/CONSEPE.

Parágrafo Único: “No caso de provas de conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação do candidato, cujos critérios e valoração serão definidos pela Unidade”.

Seção IV

Da Prova de Memorial

Art. 4º. Na prova de Memorial a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes abaixo com sua respectiva valoração:

I - domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (0,5pts);

II - consistência teórica, formativa e prática (2,0pts);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

III - extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (1,5pts);

IV - pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0,5pts);

V - dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (1,5pts);

VI - participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0pts);

VII - participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (2,0pts).

Art. 5º. A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

CAPÍTULO II

DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 6º. O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades com seus respectivos pesos:

I - Grupo I - Formação Acadêmica (peso 3);

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (peso 3);

III - Grupo III - Atividades didáticas (peso 3);

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (peso 1).

§ 1º Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada somente a maior titulação segundo o § 2º do Art. 26 da Resolução nº 4.559/CONSEPE.

Art. 7º. A nota da Prova de Títulos será dada segundo as fórmulas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

$P = PI \times 3 + PII \times 3 + PIII \times 3 + PIV \times 1$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente.

A nota da prova de título(N) do candidato é então calculada por **$N = 7 + 3xP/Pm$** ; onde P é a pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou no julgamento de títulos no concurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Campus Universitário de Tucuruí.

Art. 9º. O Anexo I é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC, em 26 de Novembro de 2014.

Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coord. Geral / Coord. Acadêmico
Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC

Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coordenador Geral
Coord. Acadêmico CAMTUC/UFPA
Portaria nº 4283/2014-REITORIA

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES EM CONCURSOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ – CAMTUC

DESCRIÇÃO

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1	Certificado de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
2	Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	60
3	Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	100
4	Título de Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	80
5	Título de Pós-Doutor (duração mínima 06 meses) na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL (ÚLTIMOS 05 ANOS)		
I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas)		
1	Publicação de livro didático com ISBN na área do concurso.	40/livro
2	Publicação de livro didático com ISBN em áreas correlatas.	20/livro
3	Publicação de livro sem ISBN na área do concurso.	10/livro
4	Publicação de livro sem ISBN em áreas correlatas.	5/livro
5	Publicação de capítulo de livro com ISBN na área do concurso.	8/capítulo
6	Publicação de capítulo de livro com ISBN em áreas correlatas.	4/capítulo
7	Publicação de livro sem ISBN na área do concurso.	3/capítulo
8	Publicação de livro sem ISBN em áreas correlatas.	1,5/capítulo
9	Artigo em periódico A1 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES na área do concurso).	20/artigo
10	Artigo em periódico A1 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES em áreas correlatas).	10/artigo
11	Artigo em periódico A2 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES na área do concurso).	18/artigo
12	Artigo em periódico A2 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES em áreas correlatas).	9/artigo
13	Artigo em periódico B1 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES na área do concurso).	15/artigo
14	Artigo em periódico B1 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES em áreas correlatas).	7,5/artigo
15	Artigo em periódico B2 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES na área do concurso).	12/artigo
16	Artigo em periódico B2 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES em áreas correlatas).	6/artigo
17	Artigo em periódico B3 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES na área do concurso).	9/artigo
18	Artigo em periódico B3 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES em áreas correlatas).	4,5/artigo
19	Artigo em periódico B4 e B5 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES na área do concurso).	7/artigo
20	Artigo em periódico B4 e B5 (Conforme <i>Qualis</i> CAPES em áreas correlatas).	3,5/artigo
21	Participação no corpo editorial de periódicos internacionais na área do concurso.	6/ano
22	Participação no corpo editorial de periódicos internacionais em áreas correlatas.	3/ano
23	Participação no corpo editorial de periódicos nacionais na área do concurso.	4/ano
24	Participação no corpo editorial de periódicos nacionais em áreas correlatas.	2/ano

25	Resenha em periódico na área do concurso.	2/resenha
26	Resenha em periódico em áreas correlatas.	1/resenha
27	Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do concurso.	7/resenha
28	Trabalho completo em anais de congresso internacional em áreas correlatas.	3,5/resenha
29	Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do concurso.	5/resenha
30	Trabalho completo em anais de congresso nacional em áreas correlatas.	2,5/resenha
31	Trabalho completo publicado em anais de evento regional na área do concurso.	3/trabalho
32	Trabalho completo publicado em anais de evento regional em áreas correlatas.	1,5/trabalho
33	Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular na área do concurso.	20/concurso
34	Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular em áreas correlatas.	10/concurso
35	Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional na área do concurso. Limitado em 10.	3/artigo
36	Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional em áreas correlatas. Limitado em 10.	1,5/artigo
37	Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgado em revista de circulação nacional na área do concurso. Limitado em 10.	2/artigo
38	Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgado em revista de circulação nacional em áreas correlatas. Limitado em 10.	1/artigo
39	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional na área do concurso. Limitado em 10.	2/artigo
40	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional em áreas correlatas. Limitado em 10.	1/artigo
41	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional na área do concurso. Limitado em 10.	1/artigo
42	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional em áreas correlatas. Limitado em 10.	0,5/artigo
43	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação local na área do concurso. Limitado em 10.	0,5/artigo
44	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação local em áreas correlatas. Limitado em 10.	0,25/artigo
45	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor na área do concurso.	2/evento
46	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor em áreas correlatas.	1/evento
47	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor na área do concurso.	1/evento
48	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor em áreas correlatas.	0,5/evento
49	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos	0,5/evento

	locais como expositor ou debatedor na área do concurso.	
50	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor em áreas correlatas.	0,25/evento
51	Premiação em eventos científicos internacionais na área do concurso.	10/prêmio
52	Premiação em eventos científicos internacionais em áreas correlatas.	5/prêmio
53	Premiação em eventos científicos nacionais na área do concurso.	5/prêmio
54	Premiação em eventos científicos nacionais em áreas correlatas.	2,5/prêmio
55	Premiação em eventos científicos locais na área do concurso.	2/prêmio
56	Premiação em eventos científicos locais em áreas correlatas.	1/prêmio

II – PROJETO DE PESQUISA

1	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional.	6/projeto
2	Participação de projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional.	4/projeto

III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA

1	Produção de CD-DVD ou outro tipo de mídia de caráter acadêmico.	6/unidade
2	Composição de música gravada. Limitada em 10.	6/música
3	Participação em exposição artística (como expositor). Limitado em 10.	3/evento
4	Produção de operações e processamentos de imagens.	4/ano
5	Programação gráfica de marcas e produtos.	4/ano
6	Produção de vinheta gráfica.	4/ano
7	Produção de projeto gráfico de Web Sites Implementados.	4/projeto
8	Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano. Limitada em 10.	4/obra

IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA

1	Patente internacional.	30/patente
2	Patente nacional.	15/patente
3	Confecção de aerofotogramas, mapas, maquetes e modelos.	3/unidade
4	Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica).	6/unidade
5	Produção de software/vídeo aprovados na unidade acadêmica.	4/unidade
6	Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica.	4/unidade

V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1	Supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas com reconhecimento formal da Universidade / Unidade acadêmica. Limitado em 10.	2/projeto
2	Assessoria / Consultoria registrada em documento comprobatório. Limitado em 10.	1/unidade
3	Coordenação de projeto de extensão.	4/projeto

4	Participação em projeto de extensão.	2/projeto
VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		
1	Coordenação de eventos científicos internacionais	12/evento
2	Coordenação de eventos científicos nacionais.	8/evento
3	Coordenação de eventos científicos locais.	5/evento
4	Membro de comissão organizadora de evento científico internacional.	6/evento
5	Membro de comissão organizadora de evento científico nacional.	4/evento
6	Membro de comissão organizadora de evento científico local.	2/evento
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (ULTIMOS 5 ANOS)		
1	Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:	
1.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	5/semestre
1.2	em outras áreas do conhecimento.	2/semestre
2	Exercício do Magistério no Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante:	
2.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	2/semestre
2.2	em outras áreas do conhecimento.	1/semestre
3	Orientação de Doutorado concluída:	
3.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	20/aluno
3.2	em outras áreas do conhecimento.	10/aluno
4	Orientação de Mestrado concluída:	
4.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	10/aluno
4.2	em outras áreas do conhecimento.	5/aluno
5	Orientação de Especialização concluída:	
5.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	5/aluno
5.2	em outras áreas do conhecimento.	2/aluno
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação concluída:	
6.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	1/aluno
6.2	em outras áreas do conhecimento.	0,5/aluno
7	Orientação de Estágio Supervisionado concluída:	
7.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	1/aluno
7.2	em outras áreas do conhecimento.	0,5/aluno
8	Orientação de Iniciação Científica concluída.	2/aluno
GRUPO IV – ATIVIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAIS (ÚLTIMOS 5 ANOS)		
1	Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área do concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constituía condição para exercício profissional.	5/ano

2	Título, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas:	
2.1	Nacionais.	3/unidade
2.2	Internacionais.	5/unidade
3	Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área do concurso.	1/unidade
4	Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence.	1/unidade
5	Cargos de Direção de Unidades ou Sub-Unidades.	10/ano
6	Vice-Coordenação de Unidades ou Sub-Unidades.	5/ano
7	Coordenação de projeto de ensino em caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	5/ano
8	Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	3/projeto
9	Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2/projeto
10	Coordenação de Curso de Especialização.	5/projeto
11	Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2/projeto
12	Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1/projeto
13	Participação em projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1/projeto
14	Representação em Conselho Superior de Universidade.	4/ano
15	Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor.	2/comissão
16	Membro de comissões institucionais indicadas pelo Reitor.	1/comissão
17	Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares.	4/comissão
18	Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares.	2/comissão
19	Coordenação de organismo/comissões institucionais em nível nacional.	2/comissão
20	Participação de organismo/comissões institucionais em nível nacional.	1/comissão
21	Membro de comitê especial/CAPES e CNPQ.	6/ano
22	Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científicos.	2/consultoria
23	Autoria de projetos, produtos e estudos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovados por ART-CREA.	5/projeto
24	Responsabilidade por execução de projetos e produtos a área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovados por ART-CREA.	3/projeto

A nota da Prova de Título será dada segundo as fórmulas:

$P = PI \times 3 + PII \times 3 + PIII \times 3 + PIV \times 1$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente.

A nota da prova de título (N) do candidato é então calculada por $N = 7 + 3Xp/Pm$; em que P é a pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou no julgamento de títulos no concurso.

Tucuruí - PA, 26 de Novembro de 2014.



Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coord. Geral / Coord. Acadêmico
Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC

Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coordenador Geral
Coord. Acadêmico CAMTUC/UFPA
Portaria nº 4283/2014-REITORIA